

**ATA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019**

**LOCAL E HORA:** Sede do IPREV Mariana, Rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto, nesta cidade, ao oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (08/07/2025), reuniram-se, os membros da Comissão, para tratarem dos assuntos em pauta.

**PAUTA:**

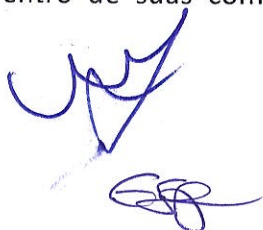
- 1. Objetivo da implementação da comissão especial de análise e acompanhamento da implementação da reforma previdenciária;**
- 2. Eleição do presidente; informar sobre o dia da Assembleia;**
- 3. Abertura da palavra para manifestação de todos.**

**PRESENÇA:** Compareceram à reunião os seguintes membros da Comissão: Luiz Carlos Magno Coelho; Antônio Vicente de Freitas; Antônio Marcos Ramos de Freitas; Sara Quirino Almeida; Pedro Henrique de Oliveira Mayer; Irma Cassiano dos Santos; Vanessa Maria Costa Alves; Emília da Silva Godoi; Pedro Henrique de Oliveira Mayer; Eduardo Braga de Oliveira, Elizangela Sara Lana, Leandra Aparecida Saraiva, Crislaine Aparecida Lourenço e Diego da Silva Carioca.

A reunião teve início às 09h20min, iniciou-se com a apresentação de todos os membros da Comissão. Em seguida, o membro da Comissão e Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Marcos, fez uma explanação sobre a atual situação do IPREV Mariana, destacando as causas do déficit atuarial enfrentado atualmente. Apontando como fatores contribuintes: A ausência de aporte inicial de 25 milhões por parte do município no momento da criação do RPPS, em 01/05/2009; A falta de realização de concursos públicos ao longo do tempo; A desatualização da alíquota de aporte por parte do Município de Mariana. Ressaltou-se que tais questões não decorreram de erro da gestão do IPREV, mas sim de falhas estruturais e administrativas atribuídas ao município. Antônio Vicente comentou sobre o Plano de Carreira da Educação de 2014, destacando que este causou impacto financeiro e atuarial significativo no IPREV. Enfatizou a necessidade urgente da realização da Reforma da Previdência Municipal, demonstrando preocupação com a possibilidade de, futuramente, ter que se aposentar pelo Regime



Geral de Previdência Social (RGPS). Em complementação, o presidente do Conselho reforçou a importância da implementação da referida reforma, explicando que o RGPS difere do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), especialmente no que se refere ao cálculo dos benefícios, que tende a ser inferior no regime geral (RGPS). Luiz Carlos reforçou a colocação do presidente Antônio Freitas. Na sequência, Elizangela esclareceu que o FUNPREV era anteriormente gerido por gestores indicados pelo Prefeito de Mariana. Ressaltou, ainda, a relevância da atuação do Tenente Freitas, enquanto vereador à época, na transformação do FUNPREV em IPREV, e que com sua articulação política junto à Câmara de Vereadores, possibilitou a transformação do FUNPREV em autarquia. Destacou que sua participação foi fundamental para essa transição. Elizangela alertou também sobre a atual tendência dos municípios em considerar a transformação dos RPPS's em consórcio ou mesmo o retorno ao RGPS. Ressaltou que cabe ao município a responsabilidade pela realização da Reforma da Previdência, e que, à época, houve uma priorização da implantação da previdência complementar em detrimento da realização da reforma da previdência municipal. Elizangela explicou que, em 2023, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição nº 66 (PEC 66/2023), atualmente estagnada na Câmara dos Deputados. Informou que a PEC 66, em sua redação original, tratava do parcelamento das dívidas dos municípios com a Previdência. No entanto, durante sua tramitação, o texto foi modificado para incluir a obrigatoriedade de que estados e municípios adotem as regras da Reforma da Previdência de 2019, estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Antônio Vicente enfatizou que não se pode permitir o colapso da previdência municipal, destacando que, embora todos os servidores venham a ser impactados pelas mudanças, é fundamental agir com responsabilidade neste momento, pois a realização da Reforma da Previdência Municipal é uma medida mais benéfica do que a eventual migração para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), cuja estrutura é menos vantajosa para os servidores públicos. Elizangela esclareceu que, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, o IPREV adotou todas as medidas necessárias para viabilizar a realização da reforma e buscar a adequação do déficit atuarial junto ao município. Destacou que o IPREV não se manteve inerte em nenhum momento, tendo atuado dentro de suas competências, mas faltou vontade política por parte do Executivo

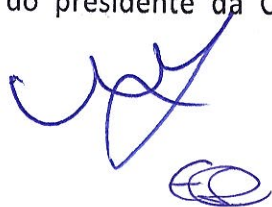


10.

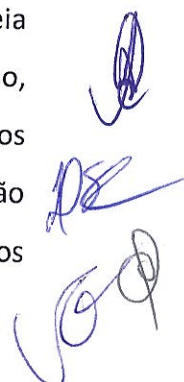
H



Municipal para dar continuidade ao processo tendo em vista que tivemos vários prefeitos interinos. Antônio Vicente complementou afirmando que o déficit atuarial representa uma dívida tanto do município quanto dos próprios servidores, sendo essencial compreendê-lo como um compromisso coletivo para que o IPREV possa garantir o pagamento dos benefícios previdenciários no futuro. Elizangela explicou que foi realizado um estudo técnico demonstrando que a aplicação da reforma da União, conforme os parâmetros da Emenda Constitucional nº 103/2019, reduziria o valor do déficit atuarial pela metade. Acrescentou que, caso fosse adotada uma reforma nos moldes da implementada pelo Estado, a redução estimada no déficit seria de aproximadamente R\$ 200 milhões. Todos os presentes manifestaram concordância quanto ao fato de que uma reforma branda não será suficiente para resolver o problema do déficit atuarial, podendo, inclusive, ser rejeitada pelo Ministério da Previdência por não atender aos parâmetros exigidos. Assim, reforçou-se o entendimento coletivo de que a realização de uma reforma estruturante é imprescindível para garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no município. Diego explicou que foram apresentados diversos caminhos possíveis para a realização da Reforma da Previdência, com alternativas viáveis. No entanto, lamentou que nenhuma dessas opções tenha sido efetivamente adotada pelo município até o momento. Diego reforçou a necessidade de se promover uma articulação junto ao município com o objetivo de ampliar a conscientização dos servidores sobre a assembleia e a importância da reforma. Destacou, ainda, que já ocorreram diversas reuniões técnicas com representantes do município, especificamente para tratar da adequação da alíquota suplementar de contribuição previdenciária, como parte das ações necessárias. Sara destacou a importância de que a proposta de reforma contenha regras de transição claras e justas, a fim de evitar prejuízos aos servidores mais antigos. Ressaltou que, em palestra recente sobre a Reforma da Previdência, foi enfatizado que a responsabilidade pela sua realização é do município. Falou ainda que acha interessante usar a assembleia com os servidores, para conscientizá-los sobre a importância da reforma. Além disso, sugeriu que, durante a assembleia, seja realizada uma votação para identificar quantos servidores se posicionam a favor ou contra a reforma. Em seguida, passou-se à eleição do presidente da Comissão, sendo Antônio Vicente eleito por unanimidade pelos



9.



membros presentes. Foi ainda informada a data da assembleia geral, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2025, às 17h30, no Centro de Convenções, com o objetivo de conscientizar os servidores sobre a importância da Reforma da Previdência Municipal, a ser ministrada pelos palestrantes: Alderi Zanatta e Bruno Martins. Na sequência, passou-se à abertura da palavra, a fim de oferecer oportunidade de manifestação aos presentes, permitindo que cada membro pudesse expressar suas considerações, sugestões e preocupações quanto à situação previdenciária do município e à proposta de reforma. Nada mais havendo a tratar, esta reunião foi encerrada às 11h 17min, sendo a presente ata redigida por mim, Geisy Cristina Carlos Gonçalves, e que será assinada por todos os presentes.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Antônio Vicente de Freitas

Crislaine Aparecida Lourenço

Diego da Silva Carioca

Eduardo Braga de Oliveira

Elizangela Sara Lana

Emília da Silva Godoi

Irma Cassiano dos Santos

Leandra Aparecida Saraiva

Luiz Carlos Magno Coelho

Pedro Henrique de Oliveira Mayer

Sara Quirino Almeida

Vanessa Maria Costa Alves

